

FICHA DE INSCRIÇÃO Ourindústria

2014

Vimos pela presente solicitar à Câmara Municipal de Gondomar um stand/espaço para a XVI edição da OURINDÚSTRIA, que irá decorrer de 27 a 30 de março de 2014, no pavilhão Multiusos de Gondomar. Entendemos que esta proposta, que se tornará um contrato (se e quando aceite pela Organização) se baseia na planta geral da exposição, preços, termos e condições gerais, regras e regulamentos expedidos pela C.M.G. para a Exposição, documentos esses que serão parte integrante ou estão incluídos nesta Proposta/Contrato. O valor a pagar cobre o serviço de vigilância geral das portarias e serviços gerais de limpeza das áreas comuns. Estes valores serão acrescidos do IVA em vigor na data de cada pagamento.

	STAND	QUANTIDADE	TIPOLOGIA	CUSTOS
STAND	€ 200,00*			
ESPAÇO	€ 20,00*/m ²	m ²		
*(acrescido de IVA à Taxa em Vigor)				TOTAL A PAGAR

SOLICITAMOS A RESERVA DE [REDACTED] STAND (a reserva de mais do que um (1) stand, fica condicionada às disponibilidades.)

SOLICITAMOS A RESERVA DO STAND N.º [REDACTED] como segunda opção o STAND n.º [REDACTED] e como terceira opção o [REDACTED]

Empresa [REDACTED]

Nome [REDACTED]

Área de Atividade [REDACTED]

Morada [REDACTED]

Localidade [REDACTED] Código Postal [REDACTED]

Telefone [REDACTED] Fax [REDACTED] Telm. [REDACTED]

Contribuinte Fiscal N.º [REDACTED] E-mail [REDACTED]

Para Inscrição, enviamos: 50 % [REDACTED] 100% [REDACTED] do valor correspondente contratado (assinalar com uma cruz)

Emitida Guia n.º [REDACTED] Data [REDACTED] Valor [REDACTED]

Cheque n.º [REDACTED] Banco [REDACTED] Valor [REDACTED]

Emitida Guia n.º [REDACTED] Data [REDACTED] Valor [REDACTED]

Cheque n.º [REDACTED] Banco [REDACTED] Valor [REDACTED]

Assinatura [REDACTED] Data [REDACTED]

Organização:



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
EVENTOS PROMOCIONAIS

Parceria:

aorp
Associação de Ourivesaria
e Relojoaria de Portugal

REGULAMENTO

OURINDÚSTRIA / 2014 de 27 a 30 de março

Horário: Dia 27 – INAUGURAÇÃO

Dia 28 – das 10h00 às 23h00

Dia 29 – das 10h00 às 23h00 (aberto ao público)

Dia 30 – das 14h00 às 20h00 (aberto ao público)

1. ORGANIZAÇÃO:

A Organização da Ourindústria 2014 é da responsabilidade do Pelouro de Eventos Promocionais, da Câmara Municipal de Gondomar (C.M.G.), em parceria com a Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal (A.O.R.P.).

2. LOCAL:

A Ourindústria decorrerá no pavilhão Multiusos de Gondomar.

3. HORÁRIO:

A definir anualmente pela Organização.

4. DESTINATÁRIOS:

Fabricantes de: ourivesaria (armazenistas também fabricantes), relojoaria, estojos, comerciantes de máquinas de ourivesaria, designers e outros que venham a merecer concordância da Organização.

5. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser remetidas para a C.M.G. via Postal, por Fax nº 22 466 45 29 ou, pelo email: feiras@cm-gondomar.pt.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Pagamento de 50% no ato da Inscrição e o restante a ser pago um dia antes do início da feira.

7. STAND:

a) A distribuição dos espaços para a exposição será realizada por ordem de recebimento das propostas. No entanto, a localização dos espaços poderá ser modificada pela Organização, caso eventualmente seja necessário;

b) A montagem e desmontagem da estrutura dos stands são da responsabilidade da Organização, os quais serão equipados com alcatifa, nome do expositor, mesa, projetores, três cadeiras e um móvel de apoio, ponto de luz e tomada de corrente normal;

c) A limpeza e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não sendo permitido alterar a sua estrutura base, nem danificar os materiais.

8. SEGURANÇA:

Os EXPOSITORES obrigam-se a defender e manter o PARQUE DE EXPOSIÇÕES a salvo de quaisquer reivindicações, demandas ou despesas as quais possam de alguma forma estar sujeitas à Organização como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa (inclusivamente membros do público, organizadores, funcionários, contratados dos EXPOSITORES e funcionários de agentes ou empreiteiros), qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem a examinar ou passear pelos stands de exposição no decorrer do evento, inclusivamente nos períodos de montagem e desmontagem. A organização não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos EXPOSITORES, seus funcionários ou qualquer outra pessoa. Os EXPOSITORES são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelo seguro;

a) A segurança geral das portarias do evento será assegurada pela Organização, podendo esta recorrer aos serviços da P.S.P. ou outras entidades;

b) A segurança dos stands individuais, particularmente no encerramento do evento, será da total responsabilidade do EXPOSITOR. Os stands não deverão (se contiverem objetos de valor) permanecer sem supervisão, sendo da responsabilidade única e exclusiva do EXPOSITOR a existência de tal supervisão;

c) A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos em stands, mostruário, produtos expostos, materiais, ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano. É da responsabilidade de cada EXPOSITOR assegurar que o seu stand, mostruário e propriedade pessoal estejam seguros em todos os momentos.

9. CONTRATO:

A proposta para o espaço de exposição, uma vez devidamente preenchida e assinada por um Expositor e aceite segundo as condições descritas na presente proposta, deverá ser considerada como Contrato, obrigando as duas partes às normas e regulamentos promulgados pela Organização para os fins do presente Contrato. O Expositor e a Organização acordam que o propósito do evento é a capacitação profissional dos seus participantes devendo a sua conduta pautar-se por este princípio. A Organização reserva-se no direito de decidir sobre a qualificação de qualquer expositor, produto ou serviço.

10. DATAS E HORÁRIOS DA EXPOSIÇÃO:

São os que estão estabelecidos na proposta, nas normas e regulamentos do evento. No entanto, qualquer modificação será divulgada com a maior antecipação possível, notificando-se prontamente os EXPOSITORES. Durante todos os períodos em que a exposição estiver aberta ao público, o EXPOSITOR deverá ocupar o seu espaço de exposição designado, dotando-o de pessoal competente para o respetivo atendimento. O EXPOSITOR não poderá desmontar o seu stand ou interferir de qualquer forma com o decorrer ordeiro do evento até que o mesmo esteja encerrado ao público visitante.

11. CANCELAMENTOS:

Caso o EXPOSITOR decida cancelar o seu contrato, a Organização, fará todo o possível para transferir o seu espaço para terceiros, nesse caso, o EXPOSITOR será sempre o responsável pelo pagamento de 25% do custo total do espaço, se o cancelamento se der até 10 dias antes da inauguração; 50% se o cancelamento se der em data posterior. Qualquer reembolso devido a qualquer EXPOSITOR, decorrente do cancelamento deste contrato, somente será restituído após o encerramento do evento.

Se o Expositor deixar de efetuar o pagamento de qualquer importância devida, após 10 (dez) dias do seu vencimento, a Organização poderá cancelar a sua reserva, não tendo o EXPOSITOR direito a qualquer reembolso. Se o espaço designado não for ocupado até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à hora da inauguração do evento a Organização, terá o direito de utilizar o referido espaço sem de que de tal facto resulte qualquer direito de indemnização ao EXPOSITOR. Na eventualidade de cancelamento por parte da Organização, esta envidará todos os esforços razoáveis no sentido de reprogramar a realização do evento.

12. USO DO ESPAÇO:

O EXPOSITOR compromete-se a não ceder, subalugar ou partilhar o espaço designado sem o conhecimento e prévia autorização por escrito da Organização, que a poderá negar, a seu exclusivo arbítrio. A nenhum EXPOSITOR será permitido expor fora do limite do espaço do stand designado na área de exposição, não sendo também permitida a distribuição de publicidade fora da área afeta ao EXPOSITOR. O EXPOSITOR deverá limitar-se a exhibir produtos e serviços normalmente por ele comercializado. Nenhuma decoração de stand ou equipamento poderá exceder 2,50m de altura, exceto quando for obtida prévia autorização por escrito da Organização.

Quando for absolutamente necessário que um stand exceda os 2,50m de altura, o projeto deverá ser submetido à apreciação e estudo da Organização, com a necessária antecipação, para eventual autorização por escrito desta exceção.

13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

TABELA DE PREÇOS

O aluguer do espaço cobre o serviço de vigilância geral das portarias e serviços gerais de limpeza das áreas comuns. Estes valores serão acrescidos da taxa IVA em vigor na data de cada pagamento.

STAND - TIPO* €200,00 Euros | ESPAÇO €20,00 Euros/m²

* Inclui Espaço, Stand, Montagem e Desmontagem, Alcatifa, Nome do Expositor, Projetores, uma Tomada, Mesa, Três Cadeiras e um Móvel de apoio. Reserva-se à Organização o direito de alterar estes valores anualmente, se assim o entender.

Ourindústria

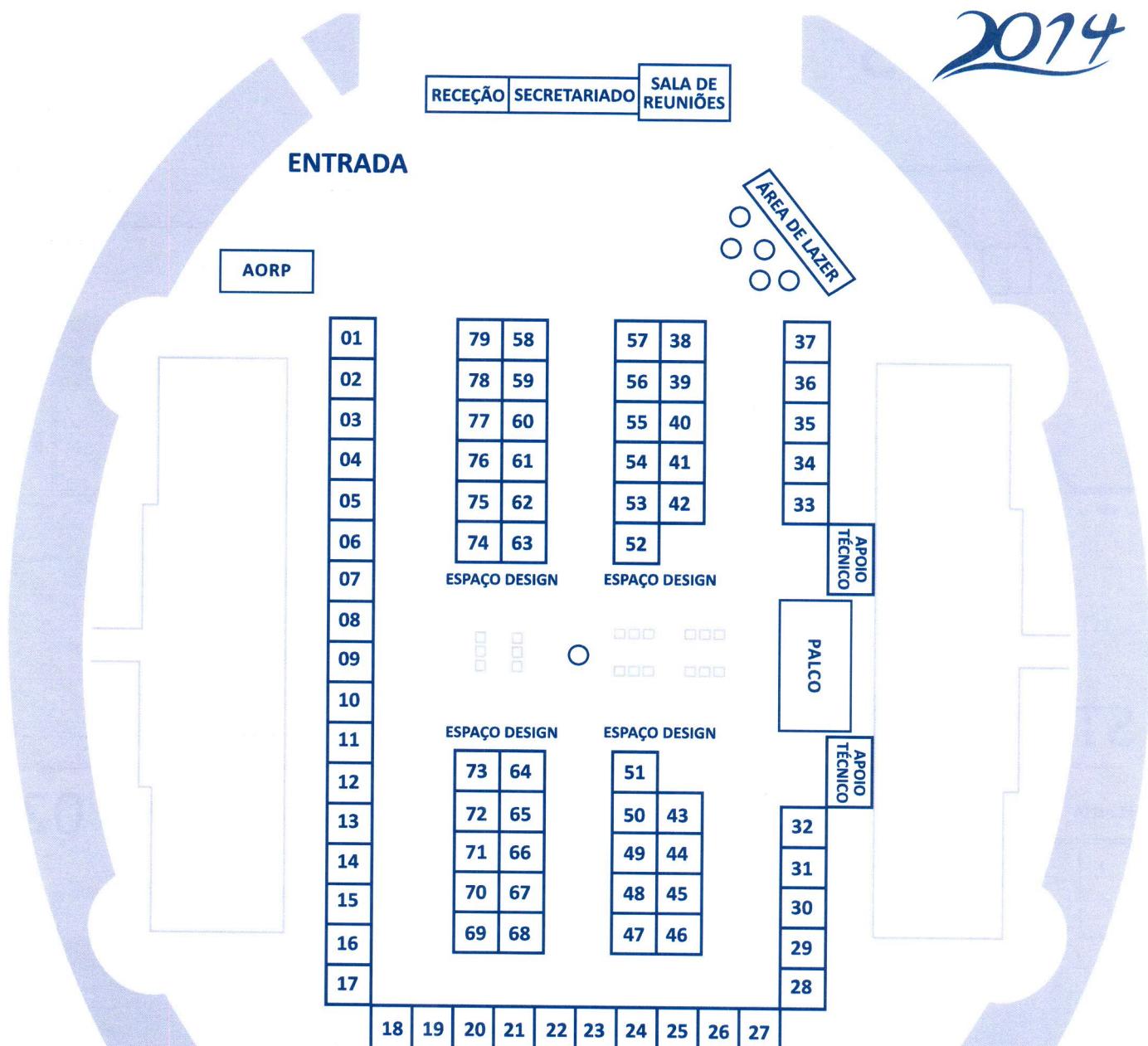
2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR - EVENTOS PROMOCIONAIS

Praça Manuel Guedes | 4420-193 GONDOMAR | Tel.: 22 466 45 25 | Fax: 22 466 45 29 | e-mail: feiras@cm-gondomar.pt | Contribuinte n.º 506 848 957

MAPA DE STANDS Ourindústria

2014



Organização:



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
EVENTOS PROMOCIONAIS

Praça Manuel Guedes | 4420-193 GONDOMAR | Tel.: 22 466 45 25 | Fax: 22 466 45 29 | e-mail: feiras@cm-gondomar.pt | Contribuinte. n.º 506 848 957

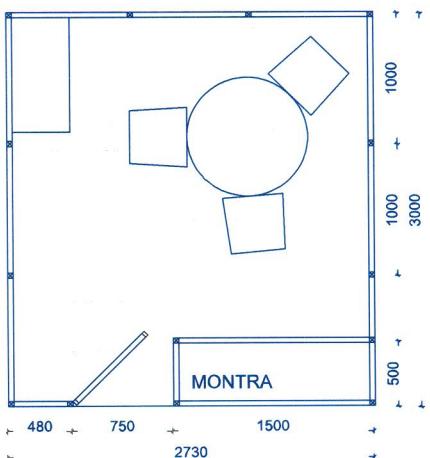
Parceria:

aorp
Associação de Ourivesaria
e Relojoaria de Portugal

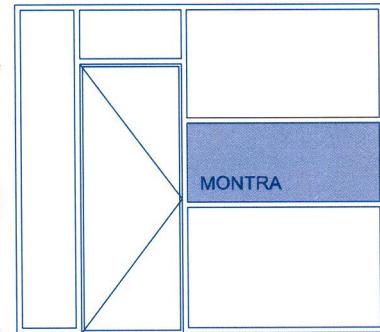
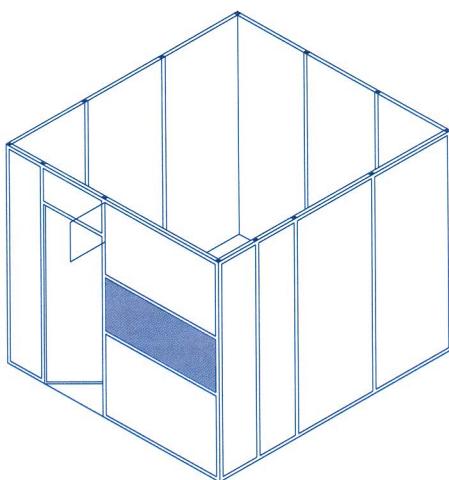
TIPOLOGIA DE STANDS

Ourindústria
2014

PLANTA

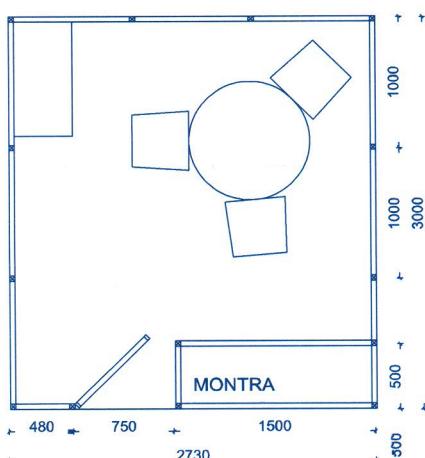


ALÇADO



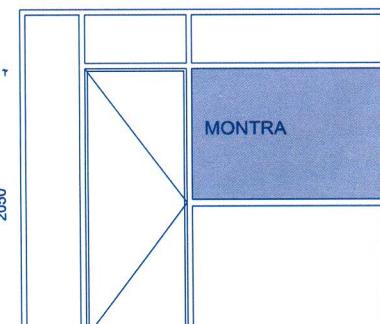
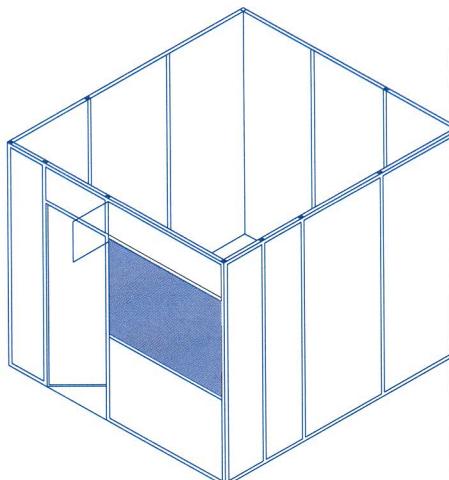
STAND - TIPO 01

PLANTA



STAND - TIPO 02

ALÇADO



Organização:



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
EVENTOS PROMOCIONAIS

Parceria:

aorp
Associação de Ourivesaria
e Relojoaria de Portugal